

APROVADO EM 21/10/21
João Carlos Teixeira
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

GABINETE DA PREFEITA



MENSAGEM Nº 02/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE
RECEBIDO EM: 06/10/21

Responsável

ana raíne

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Teixeira Barrozo
Presidente da Câmara Municipal de Guaramiranga

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que: **Cria o Fundo Municipal do Turismo e dá outras providências**”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar o Fundo Municipal do Turismo próprio, a fim de sua inserção no Plano Federal. A criação do Fundo Municipal do Turismo permitirá ao Município o acesso a várias fontes de recursos, possibilitando o efetivo incremento das receitas de modo a beneficiar todo o trade turístico do Município.

Enunciados, assim, os motivos que embasaram a propositura e entendendo ser de suma importância para o desenvolvimento do Município, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa respeitável Casa Legislativa, para a democrática discussão dos membros dessa Câmara, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-o.

Atenciosamente

Guaramiranga, Ceará, 04 de janeiro de 2021

Robe

ROBERLÂNDIA FERREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

João Carlos Teixeira
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE